

**CONSELHO PEDAGÓGICO****2024/2025****Ata número um**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniram os membros do Conselho Pedagógico, sob a presidência da professora Ana Cristina Silva, na sala quatro de pequenos grupos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Organização e Planeamento Curricular do Agrupamento;
3. Aprovação das Planificações;
4. Aprovação do Programa +Aulas + Sucesso;
5. Aprovação dos Critérios de Avaliação/Perfil de aprendizagem;
6. Orientação para as Reuniões de Conselhos de docentes/Conselhos de turma;
7. Orientação para as Reuniões com os(as) encarregados(as) de educação;
8. Outros Assuntos.

--- A Presidente da reunião, Ana Cristina Silva, desejou a todos (as) um bom ano letivo e em nome do Conselho Pedagógico deu as boas vindas à nova coordenadora de Matemática e Ciências Experimentais.

Primeiro ponto

- A Diretora do Agrupamento explicitou que as turmas, dos vários anos de escolaridade, foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos e aprovados pelo Conselho Pedagógico e de acordo com a legislação em vigor, pelo que, não serão permitidas mudanças de turma.
- A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira irá proporcionar às turmas de quarto ano coadjuvação na área das Expressões nos domínios de Música, Dança, Artes Visuais/plástica e Teatro/Dramática. A referida coadjuvação será efetuada por profissionais do Conservatório Regional Silva Marques. O Agrupamento proporcionará às referidas turmas o domínio da Educação Física.
- No presente ano letivo continuará em funcionamento o projeto Arte & Movimento, numa parceria com o Conservatório Regional Silva Marques. Considera-se um projeto inovador para alunos com medidas adicionais. Funcionará na sala vinte e três do bloco A e irá centrar-se em três áreas temáticas: Música, Expressão Física e Motora e Artes Visuais. Foi solicitado à DGEstE mais financiamento para o projeto, mas até ao momento não obtivemos qualquer resposta.
- Os(as) encarregados(as) de educação devem ser informados(as) que todas as crianças/alunos(as) que não tenham refeição marcada não lhes será fornecido almoço ou qualquer alimento.
- Foi analisado o documento: “Avaliação Externa – importância do Novo Modelo”.
- Foi analisado o Despacho nº 8368/2024 que estabelece o calendário escolar relativo aos anos letivos de 2024-2025 a 2027-2028.
- O Decreto-Lei nº 51/2024, de 28 de agosto, estabelece medidas excepcionais e temporárias na área da educação, com vista a dotar os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na dependência do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, de

pessoal docente e de técnicos especializados necessários à garantia do direito dos alunos à aprendizagem. Foi evidenciado o artigo 4º - Prestação de serviço docente extraordinário.

- Neste momento, ainda se encontram por colocar os docentes dos seguintes horários: dois do grupo cem; quatro do grupo cento e dez; um do grupo duzentos; um do grupo duzentos e trinta; um do grupo quinhentos e cinquenta; um do grupo seiscentos e um do grupo novecentos e dez. Todos estes horários já foram requisitados.
- Atualmente, encontram-se em falta no Agrupamento, onze Assistentes Operacionais que já foram referenciadas e comunicado às entidades competentes (CMVFX), solicitando a substituição das mesmas. A Diretora, referiu que não volta a encerrar o Bar da Escola Sede, a fim de suprimir as necessidades das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, com a deslocação das Assistentes Operacionais que se encontram a desempenhar funções no Bar da Escola Sede. A Diretora, mencionou ainda, senão existir condições de segurança para abrir salas, solicitará à DGEstE o seu encerramento.

Ponto dois

- A Presidente do Conselho Pedagógico reforçou a necessidade de os Departamentos, principalmente os docentes que estão pela primeira vez no Agrupamento, analisarem os principais pontos do documento que contém a organização curricular, incluindo as medidas implementadas para atingir as metas das áreas de intervenção constantes no Projeto Educativo do Agrupamento.
- Com vista à promoção do sucesso educativo, foram atribuídas as horas de crédito horário da escola.

Ponto três

- Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está agendada uma reunião com os (as) docentes que a lecionam para o dia vinte e quatro de setembro. São objetivos da reunião o ajuste da planificação a cada ano/turma e a uniformização de critérios entre outros aspetos, pelo que a divulgação dos critérios de avaliação será posterior à referida reunião. Ainda no âmbito desta disciplina solicita-se que seja trabalhada a temática da prevenção dos fogos florestais – riscos e prevenção.

Ponto quatro

- “Aprovação do Programa + Aulas + Sucesso” os Departamentos apresentaram os seus planos caso se venha a verificar ausência prolongadas de docentes sem hipótese de substituição. Foram igualmente apresentadas as medidas de recuperação/consolidação das aprendizagens.
- Postos à aprovação os referidos planos foram aprovados, neste Conselho Pedagógico.

Ponto cinco

- Os critérios de avaliação e os perfis de aprendizagem para os alunos com medidas adicionais serão elaborados numa fase posterior de acordo com o conhecimento que vai sendo adquirido desses alunos.
- A ponderação a atribuir a cada período realizar-se-á do seguinte modo: cada período escolar vale cem por cento (100%) e, no final do ano letivo, será calculada a média dos três períodos.
- Quanto à terminologia classificativa a adotar nos diversos instrumentos de avaliação, mantém-se a que está em vigor, ou seja, de zero a quarenta e nove por cento – Insuficiente, de cinquenta a

sessenta e nove por cento – Suficiente, de setenta a oitenta e nove por cento – Bom e de noventa a cem por cento – Muito Bom. Lembra-se que a avaliação é formativa e, por isso, apenas serão apresentados resultados qualitativos, de preferência com a descrição dos aspetos que carecem de melhoria.

- Os Critérios de Avaliação e os Perfis de Aprendizagem analisados pela Secção de Avaliação foram aprovados, por unanimidade, neste Conselho Pedagógico.
- A Presidente do Conselho Pedagógico informou que os Critérios de Avaliação e os Perfis de Aprendizagem serão publicitados na página Web do Agrupamento devendo os Diretores de Turma informar os Encarregados de Educação do facto. Referiu ainda que os Critérios de Avaliação e os Perfis de Aprendizagem devem ser explicitados em aula aos alunos e o assunto deve ser sumariado.

Pontos seis e sete

- “Orientação para as Reuniões de Conselhos de Docentes/Conselhos de Turma” e “Orientação para as Reuniões com os Encarregados de Educação” foi explicitado o trabalho a desenvolver em cada uma das reuniões, constando as indicações no memorando elaborado pelas Coordenadoras dos Diretores de Turma dos segundo e terceiro ciclos em colaboração com a Presidente do Conselho Pedagógico. O documento orientador que foi analisado em Conselho Pedagógico será adaptado ao primeiro ciclo tendo em conta as especificidades deste ciclo de ensino.
- Lembra-se que não serão permitidas situações de indisciplina, nomeadamente, utilização indevida de telemóveis, agressões verbais/físicas, destruição de material escolar ou salas sujas. Para todas estas situações serão aplicadas as sanções previstas na lei.
- A Diretora referiu que, quanto às visitas de estudo a serem realizadas no terceiro período e que careçam de verbas não serão aprovadas, pois o seu mandato termina, pretendendo deixar tudo organizado para a nova equipa que assumirá a direção do Agrupamento Pedro Jacques de Magalhães.
- No que respeita às reuniões de Conselho de Turma dos segundo e terceiro ciclos, as coordenadoras de Diretores de Turma indicaram a ordem de trabalhos das mesmas e destacaram alguns aspetos da ata.
- Em relação às reuniões com os Encarregados de Educação, foram explicitados os assuntos a tratar desde a educação pré-escolar ao terceiro ciclo, a saber: apresentação da educadora, do professor (a) titular de turma, do (a) diretor(a) de turma; normas de funcionamento do estabelecimento de ensino e eleição do (a) representante dos pais e encarregados (as) de educação da turma. Foi igualmente divulgado o *PowerPoint* a apresentar pelos (as) diretores (as) de turma, na reunião com os (as) encarregados de educação, que contém todas as normas de funcionamento da escola.

Pontos oito

- A coordenadora de projetos do Agrupamento, lembrou o conteúdo da apresentação do Projeto “Vamos dar a volta às mochilas” e informou que obtivera os seguintes esclarecimentos relativos à solicitação emanada deste órgão, em sede de reunião do dia dezasseis de julho do corrente, citando o texto do email projetado na referida reunião.
Perante o exposto e feita uma nova análise da proposta do Projeto, os elementos que constituem este órgão consideram que o Projeto “Vamos dar a volta às mochilas” não é exequível na sua generalidade, nem na sua especificidade, na medida em que existem constrangimentos incontornáveis tanto em questões organizativas como de financiamento e de implementação, execução e monitorização.

- Não obstante, mantém-se a sugestão das seguintes medidas para minimizar esta problemática: realização de pequenas sessões de formação/sensibilização aos alunos; verificação efetiva do material presente nas mochilas e que acompanha os alunos; verificação da necessidade de transportar para a escola esse material. Devem, ainda, ser sensibilizados os Encarregados de Educação/alunos para a importância da requisição dos cacifos, cuja ocupação é efetivamente uma vantagem, não obstante, a necessidade de serem utilizados com responsabilidade e cumprindo as regras estipuladas para a sua utilização, designadamente, ao nível do acesso aos mesmos. Acresce a medida de utilização do Kit Digital em sala de aula, num dia específico da semana, adequado ao horário de cada turma, já implementada em vários Conselhos de Turma.

Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a ata dando-se por terminada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.

A Presidente do Conselho Pedagógico Ana Cristina Silva	A Secretária Fernanda Domingues
---	--